



PREFEITURA DE

IBIRIMIR

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibirimir.pe.gov.br

PORTARIA GP 101/2025

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO a seção II, artigo 42, § 1º, incisos I e VIII da Lei Orgânica do Município de Ibirimir;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 719, de 09 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Município de Ibirimir, com cargos em comissão das unidades administrativas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 862, de 07 de julho de 2022, que estabelece os subsídios dos secretários municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **Marlos Aland'lon Gomes D'avila**, CPF nº. **097.436.534-30**, Matrícula nº **11.806**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário de Infraestrutura**, lotado(a) na **Secretaria de Infraestrutura** deste município, atribuindo-lhe os vencimentos estabelecidos pela Lei Municipal nº 862, de 07 de julho de 2022, de livre nomeação e exoneração, a partir desta data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibirimir-PE, 08 de janeiro de 2025

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibirimir - PE

PUBLICADO
EM 08/01/2025

1938

IBIRIMIR

